



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1049

Araporã – MG 08 de Março de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 4471/2022

Aposentadoria Voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição da servidora ROSÁRIA NUNES DE SOUZA, e das outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com artigo 23, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentado por idade com proventos proporcionais, ROSÁRIA NUNES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 822.320.086-49, portadora do documento de Identidade nº 8.645.672 SSP/MG, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Garf, matrícula nº 4003, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	1.683,69
Média aritmética dos salários de contribuição	1.299,40
Valor do provento (proporcional média 365/410950*1.299,40)	433,13
Complemento Constitucional	778,87
Valor do Provento	1.212,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 3º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservá-lo o valor real.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos 07 dias do mês de março de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO  
Diretor do Impa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 4472/2022

Aposentadoria Voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição da servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, e das outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com artigo 23, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentado por idade com proventos proporcionais, CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 292.604.261-20, portadora do documento de Identidade nº 2384851 SSP/MG, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, matrícula nº 4366, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	2.914,64
Média aritmética dos salários de contribuição	2.013,81
Valor do provento (proporcional média 3666/10950*2.013,81)	674,21
Complemento Constitucional	537,79
Valor do Provento	1.212,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 3º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservá-lo o valor real.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos 07 dias do mês de março de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO  
Diretor do Impa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1049

Araporã – MG 08 de Março de 2022.



#### DECRETO Nº 4473/2022

*"Concede promoção funcional dos servidores que se especifica"*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

**Considerando** os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 03/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

**Considerando** o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

**Considerando** que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

**Considerando** que o servidor requerente ocupa o cargo Fiscal de Oros e Postura, e comprovou possuir a conclusão do certificado MBA em Gestão Pública, que corresponde ao nível B04 da carreira do referido cargo;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Gelferson José Silva, matrícula 4413, ocupante do cargo de Fiscal de Oros e Postura, que passa ocupar o nível B 04 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09 e alterações.

**Art. 2º.** – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00422/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constata-se a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.020/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS A FORTALEÇA EQUIPAMENTOS constantes do Termo de Referência – Anexo I (Lista de Itens), para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equivalentes.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unidade Aquisição	Total Aquisição	Unidade Orçamentária	Total Orçamentária	Econ.	Economia
						RS	RS			%	RS
1	100,00	KG	BACON MANIJA DE 1ª QUALIDADE, SEM	marcato	marcato	RS 22,50	RS 2.250,00	RS 22,50	RS 2.250,00	36,36	RS 10,13
2	800,00	KG	CARNE BOVINA COSTELA COM OSSOS	marcato	marcato	RS 18,85	RS 15.080,00	RS 27,20	RS 21.880,00	41,88	RS 11,41
3	2.445,00	KG	CARNE BOVINA PRESSEADA EM PREÇO 1ª	marcato	marcato	RS 16,40	RS 40.080,00	RS 24,40	RS 60.000,00	40,02	RS 10,20
4	7.330,00	KG	CARNE BOVINA PRESSEADA EM PREÇO 2ª	marcato	marcato	RS 24,50	RS 180.300,00	RS 34,40	RS 253.791,00	27,77	RS 6,61
5	2.830,00	KG	CARNE BOVINA PRESSEADA EM PREÇO 3ª	marcato	marcato	RS 16,70	RS 47.151,00	RS 22,00	RS 62.260,00	45,29	RS 10,23
6	7.880,00	KG	CARNE BOVINA PRESSEADA EM 2ª QUALIDADE	marcato	marcato	RS 17,30	RS 136.404,00	RS 23,00	RS 180.217,00	47,40	RS 10,63
7	1.900,00	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOSTA DE	marcato	marcato	RS 4,05	RS 7.695,00	RS 12,20	RS 23.204,00	58,62	RS 7,31

Subtotal Aquisição RS 722.912,75 Subtotal Orçamentária RS 38,90% RS 1.127.789,10 404.846,38

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unidade Aquisição	Total Aquisição	Unidade Orçamentária	Total Orçamentária	Econ.	Economia
						RS	RS			%	RS
8	5.750,00	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOSTA DE	marcato	marcato	RS 4,05	RS 23.377,50	RS 12,20	RS 69.850,00	58,62	RS 7,31
9	2.180,00	KG	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO DE 1ª	superfrigo	superfrigo	RS 22,25	RS 48.505,00	RS 22,28	RS 48.526,00	0,04	RS 0,01
10	1.450,00	KG	CARNE DE PEITO FILE DE TILAPIA DE 1ª	marcato	marcato	RS 42,00	RS 60.900,00	RS 42,00	RS 60.100,00	0,07	RS 0,03
11	1.110,00	KG	CARNE SUINA DE ANIMAL CRIADO EM	marcato	marcato	RS 18,00	RS 20.130,00	RS 23,00	RS 25.622,00	20,64	RS 4,34
12	3.037,00	KG	CARNE SUINA DE ANIMAL CRIADO EM PEÇA	marcato	marcato	RS 19,00	RS 57.703,00	RS 23,00	RS 70.080,00	20,64	RS 4,34
13	1.000,00	UN	HAMBURGUER BOVINO DE GRAMAS	marcato	marcato	RS 1,00	RS 1.000,00	RS 1,02	RS 1.020,00	39,27	RS 0,62
14	1.500,00	KG	LINGUIÇA BOVINA PRESSEADA EM 1ª QUALIDADE	marcato	marcato	RS 12,00	RS 18.000,00	RS 12,00	RS 18.000,00	43,82	RS 6,26
15	480,00	KG	LINGUIÇA CALABRESA DE 1ª QUALIDADE, SEM	marcato	marcato	RS 13,75	RS 6.600,00	RS 20,00	RS 10.240,00	68,24	RS 10,28

Subtotal Aquisição RS 722.912,75 Subtotal Orçamentária RS 38,90% RS 1.127.789,10 404.846,38

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unidade Aquisição	Total Aquisição	Unidade Orçamentária	Total Orçamentária	Econ.	Economia
						RS	RS			%	RS
16	540,00	KG	MARGARINA DERIVADO DE LEITE DE 1ª	marcato	marcato	RS 25,00	RS 13.500,00	RS 44,20	RS 23.900,40	18,83	RS 6,27
17	600,00	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE, SEM	marcato	marcato	RS 12,96	RS 7.776,00	RS 20,00	RS 12.000,00	37,09	RS 7,64
18	540,00	KG	PRELADO COZIDO DE 1ª QUALIDADE	marcato	marcato	RS 16,85	RS 9.099,00	RS 29,00	RS 15.762,00	43,79	RS 13,08
19	500,00	KG	SALICHA HOT DOG REFRIADA DE 8 A 8 COM	marcato	marcato	RS 6,85	RS 3.425,00	RS 12,00	RS 6.000,00	47,02	RS 6,08

Subtotal Aquisição RS 722.912,75 Subtotal Orçamentária RS 38,90% RS 1.127.789,10 404.846,38

TOTAL GERAL DO PROCESSO		Total Aquisição	Total Orçamentária	Economia %	Economia RS
		RS 722.912,75	RS 1.127.789,10	38,90%	404.846,38

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 08 de Março de 2022

CELSONI ROMILDO GUERINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1049

Araporã – MG 08 de Março de 2022.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 15 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS e FUTURA aquisição de PAPEL A4 destinado a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**

Fornecedor : SUPER COMERCIAL APOLO LTDA - 15.343.089/0001-44											
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	123,00	CX	PAPEL A4 CAVA COM 10 RESMA (25% COTA)	REPORT	A4 T50R	RS 195,87	RS 24.094,01	RS 246,30	RS 30.294,90	18,85	RS 46,43
2	358,00	CX	PAPEL A4 CAVA COM 10 RESMA	REPORT	A4 T50R	RS 195,87	RS 71.533,46	RS 246,30	RS 88.176,40	18,85	RS 46,43
3	1,00	CX	PAPEL A4 RECICLADO T50R 210X297MM - CX 10 RESMAS	REPORT	A4 RECICLADO	RS 234,99	RS 234,99	RS 236,03	RS 236,03	20,78	RS 61,64
						<b>Subtotal Adjudicado</b>	<b>RS 94.372,46</b>	<b>Subtotal Orçado</b>	<b>RS 118.788,93</b>	<b>18,86%</b>	<b>RS 22.364,67</b>

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 94.372,46	RS 118.788,93	18,86%	22.364,67

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 08 de Março de 2022

CELSON ROMILDO GUERINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR)

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 165/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP  
Processo: 116/2021

Objeto do aditamento: aditamento para acréscimo de R\$ 682.909,59(seiscentos e oitenta e dois mil,novecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento) do valor contratual original para EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO SETOR LIBERDADE no Município de Araporã/MG.  
Data do aditivo: 04/03/2022  
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0045.10041.4.4.90.51 -Ficha 747  
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, II, §1da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 15 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS e FUTURA aquisição de LITRO DE LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, DESLACTADO E ZEROLACTOSE, LEITE DE SOJA e DOGURTE destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.**

Fornecedor : LM COMERCIO LTDA - 05.788.495/0001-89											
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
4	493,00	CX	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL(SF), COTA ENVIADO EM CARRINHA TETRA PACK, CONTENDO 01 LITRO DE PRODUTO IMPROVEDORADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SFI) / INSTITUTO BRASILEIRO AGROPECUÁRIO (IBRA) (EVENTO CONTAR EM SUA EMBALAGEM A INDICAÇÃO DE TAL INSPEÇÃO SEM COMO A DATA DE SUA VALIDADE E A DATA DE SUA FABRICAÇÃO DEVERIA SER NO MÁXIMO DE 01 (UM) MÊS NO ATO DA ENTREGA - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	Un	Combrisa Eduar	RS 51,08	RS 25.060,28	RS 51,08	RS 25.060,28	0,00	RS 0,00
5	1.480,00	CX	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ENBASADO EM CARRINHA TETRA PACK, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO IMPROVEDORADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SFI) / INSTITUTO BRASILEIRO AGROPECUÁRIO (IBRA), DEVENDO CONTAR EM SUA EMBALAGEM A INDICAÇÃO DE TAL INSPEÇÃO SEM COMO A DATA DE SUA VALIDADE E A DATA DE SUA FABRICAÇÃO DEVERIA SER NO MÁXIMO DE 01 (UM) MÊS NO ATO DA ENTREGA - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	Un	Combrisa Eduar	RS 51,08	RS 75.696,52	RS 51,08	RS 75.696,52	0,00	RS 0,00
						<b>Subtotal Adjudicado</b>	<b>RS 100.756,80</b>	<b>Subtotal Orçado</b>	<b>RS 100.756,80</b>	<b>0,00%</b>	<b>RS 0,00</b>

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 100.756,80	RS 100.756,80	0,00%	0,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 08 de Março de 2022

CELSON ROMILDO GUERINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)